PÓS-POSITIVISMO NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA E SUAS TECNOLOGIAS

Área de conhecimento: Direito e Educação.

Autora: Sandra Analia dos Santos

UNICURITIBA - Centro Universitário Curitiba

Curso de Direito, Campus Milton Vianna Filho, contato@animaeducacao.com.br

Introdução

O Pós-Positivismo como um passo adiante do Positivismo: na Constituição; no Direito e na Educação.

Objetivos

Abrir caminhos para a aplicação da Constituição, Direito e Educação através da superação do Positivismo.

Metodologia

Contraposição de ideologias: Positivista e Pós-Positivista.

Visão e perspectivas da aplicação de novos caminhos, com o Pós-Positivismo.



Resultados

Novo constitucionalismo no Direito e na Educação, com realce para a dignidade da pessoa humana.

Conclusões

Caminho interessante mas difícil.

Ideias novas. O sucesso depende dos caminho do sistema educacional.

Bibliografia

•ALEXY, Robert. Teoria dos Direitos Fundamentais. São Paulo: Malheiros Editores, 2017.

•AZEVEDO, Francisco Ferreira. **Dicionário Analógico da Língua Portuguesa.** Rio de Janeiro:

•Editora Lexikon, 2016.

BARBOSA E SILVA, Rodrigo; BLIKSTEIN, Paulo. Robótica Educacional: experiências inovadoras na educação brasileiras. Porto Alegre: Editora Penso, 2019.
BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Recurso Extraordinário nº 888.815/RS, Inexiste vedação absoluta ao ensino domiciliar, conforme depreende-se da análise dos dispositivos da Constituição

•Federal (CF) que tratam da família, criança, adolescente e jovem [artigos 226, 227 e 229] em conjunto com os que cuidam da educação [artigos 205, 206 e 208], Redator: Min. Luís Roberto Barroso. 2018.

•BARROSO, Luís Roberto; BARCELLOS, Ana Paula de. O Começo da história: a nova interpretação constitucional e o papel dos princípios no direito. **Revista EMERJ**. Rio de Janeiro, v. 6, n. 23, p.25-65, 2003.

•BRASIL. Casa Civil. Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil 03/leis/l9394.htm. Acesso em 07 Mar. 2022.

•BRASIL. **Decreto nº 5.622 de 19 de dezembro de 2005**. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, 2005.

•BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular.** Brasília, 2018. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/ Acesso em: 06 mar. 2022.

•BRASIL. Senado Federal, **Projeto de Lei nº 1.338 de 19 de maio de 2022**. Altera as Leis nºs 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da

Educação Nacional), e 8.069, de 13 de julho de 1990, (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre a possibilidade de oferta domiciliar da educação básica. Brasília, DF: Senado Federal, 2022. Disponível em: https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/153194. Acesso em: 08 ago. 2022.

•CANOTILHO, J. J. et al. **Comentários à Constituição do Brasil**. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

•CHAVES, E.O. **Te cnologia na educação**. 2004. Di s poníve lem: ht tps://educacaotecnologialucrecia-rn.blogspot.com/p/tecnologias-na-educacao-por-eduardo.html. Acesso em: 28 set. 2022.

•CHRISTENSEN, C.M.O. **O dilema da inovação**: quando as novas tecnologias levam as empresas ao fracasso. São Paulo: M. Books, 2011. •DIMOULIS, Dimitri. **Positivismo Jurídico**. Porto Alegre: Livr. do Advogado, 2018.

•DURAN, Débora. **Alfabetismo digital e desenvolvimento: das afirmações às interrogações**. Tese apresentada à Faculdade de Educação da USP para

obtenção do título de Doutor em Educação, São Paulo, 2008.

•DUTRA, D. J. V. Habermas e o positivismo jurídico. **Dois Pontos**. Curitiba, São Carlos, v. 17, n. 2, p.97-117, dez. 2020.

FREIRE, Paulo. Direitos Humanos e Educação Libertadora. Rio de Janeiro: Editora Paz & Terra, 2019.
FREIRE, Paulo. Educação como prática da liberdade. Rio de Janeiro: Editora Paz & Terra, 2019.

•GÓMEZ, Ángel I. Pérez. Educação na Era Digital: a escola educativa. Porto Alegre: Editora Penso, 2015.

•GONÇALVES, Yara. Fundação Lemann e os ataques à Educação Básica em tempos de Covid-19. 2020. Disponível em:

https://www.brasildefatope.com.br/2020/04/06/artigo-fundacaolemann-e-os-ataques-a-educacao-basica-publica-em-tempos-de-covid-19. Acesso em: 03 mai. •2022.

•MACHADO, Bruna. A educação brasileira está aderindo ao metaverso. 2022. Disponível em:https://escolaeducacao.com.br/a-educacao-brasileira-esta-aderindo-ao-metaverso/ Acesso em :10 de jun. 2022.

•NERI, Marcelo Cortes (coord.). **Mapa da Exclusão Digital na Bahia**. Rio de Janeiro: FGV, 2012.

•PINTO, Álvaro Vieira. **O Conceito de Tecnologia**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2005. vol.2.

•RAMOS, André de Carvalho. **Curso de Direitos Humanos**. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. •RODRIGUES, Neidson. **Lições do Príncipe e Outras Lições**. São Paulo: Cortez Editora, 2011.

•RASQUILHA, Luís; VERAS, Marcelo. **Educação 4.0**: o mundo, a escola e o aluno na Década 2022-2030. Campinas: Unitá Editora, 2022.

•RICHARD, Rob; COSTELLO, John. Tecnologias em Sala de Aula. In: LEMOV, Doug. **Ensinando na Sala de Aula On-line**: sobrevivendo e sendo eficaz no novo normal. Porto Alegre: Editora Penso, 2021, p. 109-115.

•TORRES, Michelangelo. A tragédia da educação básica brasileira no contexto de desmonte:

•BNCC, PNLD e reforma do ensino médio. 2021. Disponível em: https://esquerdaonline.com.br/2021/04/10/a-tragedia-da-educacao-basica-brasileira-no-contexto-de-desmonte-bacc-pald-ereforma-do-ensino-medio/. Acesso em 28 poy 2022

contexto-de-desmonte-bncc-pnld-ereforma-do-ensino-medio/>. Acesso em 28 nov. 2022.

•VALENCI Juan Carlos: TOPÓN Diego Rafael: FABAR María Augusta. El analfabetismo en docentes limita la utiliz

•VALENCI, Juan Carlos; TOPÓN, Diego Rafael; FABAR, María Augusta. El analfabetismo en docentes limita la utilización de los EVEA. Revista Publicando, v.3, n. 8, 2016,p. 24-36.

•VASCONCELOS, S.P.G. de **Educação a distância**: histórico e perspectivas. 2010. Disponível em:https://magmaufjf-diegoputini.blogspot.com/2010/10/ducacao-distancia-historico-e html. Acesso em: 08 jul. 2022

distancia-historico-e.html. Acesso em: 08 jul. 2022.

•YAMADA, Bárbara; MANFREDINI, Benedito. Tecnologias de Informação Aplicadas na Escola.

•In: ALMEIDA, Nanci Aparecida (coord.) et al. **Tecnologia na Escola**: abordagem pedagógica e abordagem técnica. São Paulo: Editora CENGACE Learning, 2014, p. 77-95.

Apoio Financeiro: sem.